

# FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDICO DE IDENTIFICAÇÃO	DO BROCESSO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	DO PROCESSO	
Código da publicitação do pro	cedimento	Código de candidato
CARACTERIZAÇÃO DO POSTO	DE TRABALHO	
j		
Carreira	Categoria	
Área de actividade		
RJEP por tempo indeterminad	do 🗍	
RJEP por tempo determinado	_	
RJEP por tempo determináve	$\vdash$	
1. DADOS PESSOAIS		
Nome		
completo:		
Data de nascimento:		Sexo: Masculino Feminino
Nacionalidade:		
CC/BI		
Data de validade:		
NISS:		
Nº de Identificação Fiscal:		
Morada:		
Código Postal:	Localidade:	



Concelho de residência:					
Telefone: Telemóvel:					
End	Endereço electrónico:				
2. N	ÍVEL HABILITACIONAL				
Assi	nale o quadrado apropriado:				
01	Menos de 4 anos de escolaridade	08	Bacharelato		
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	09	Licenciatura		
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	10	Pós-graduação		
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	11	Mestrado		
05	11.º ano	12	Doutoramento		
06	12.º ano (ensino secundário)	13	Curso de especialização tecnológica		
07	Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	99	Habilitação ignorada		
* Nívo	* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)				
2.1	Identifique o curso e /ou área	de formação	:		
2.2 Indique cursos de pós — graduação, mestrado ou doutoramento:					
3 6	ITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIO	NAL DO TRAF	RALHADOR		
J. J.	3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR				
3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não					
3.2- <u>Em caso negativo</u> , passe diretamente ao ponto 4. deste formulário. <u>Em caso afirmativo</u> , especifique qual a sua situação:					



3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

Outra					
3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:					
3.2.5 Carreira e categoria detidas:					
3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:					
3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):					
Ano Menção quantitativa					
Ano Menção quantitativa					
Ano Menção quantitativa					

## 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim



4.2 Outras funções e actividades exercidas:	
5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITA EXIGIDO	CIONAL
5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigio formação ou experiência profissional substitutiva.	lo, indique a
6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO	
Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e <u>preter prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios</u> , nos termos do n 36º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, assinale a seguinte declaração:	ide usar da
"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, <b>Avaliação curricular</b> e <b>Entrevista</b> de avaliação de competências, e opto pelos métodos <b>Prova de conhecimentos</b> e <b>Avaliação psicológica</b> ".	
7. REQUISITOS DE ADMISSÃO	
" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria 125-A/2019 de 30/04 na sua atual redação.	Sim Não



8. NECESSIDADES ESPECIAIS					
8.1 Caso lhe tenha sido recon necessita de meios / condições e			•	indique	se
					_
9. DECLARAÇÃO					
"Declaro que são verdadeiras as l	informações acim	a prestadas".			
Localidade:	Dat	a: 			
Assinatura					
Documentos que anexa à candida	atura:				
Currículo		Outros:			
Certificado de habilitações					
Comprovativos de formação (Quantidade)					
Declaração a que se refere ii), d), nº1 Artigo 19 da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril					
(*) Para os devidos efeitos, declaro que aut presente procedimento concursal	orizo a minha notificaçã	o via correio eletrónico	para o endereço forneci	ido, para fins	s do



# 10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

A União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovados pelo Regulamento (EU) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

## Responsável pelo tratamento:

A União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

#### **Finalidade do tratamento:**

Os dados pessoais são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações da União das Freguesias, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ou legislação especifica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ou legislação especifica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que a União das Freguesias está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências da Freguesia.

## Partilha de dados pessoais:

A União das Freguesias não partilha os dados pessoais com terceiro, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

### Tempo de Conservação:

A União das Freguesias conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e os em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

#### **Direito dos Titulares:**

Os Titulares poderão, a todo o momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e ogjetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos da Freguesia.

Quaisquer informações ou questões adicionais relacionada com a Politica de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do Encarregado de Proteção de Dados da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés através de correio eletrónico (geral@uf-vpseg.pt) ou por via postal (Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12, 2665-555 Venda do Pinheiro).